



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 7082051/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Número do processo: 0000753-24.2024.4.04.8000

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os itens solicitados neste processo são necessários para manutenção do sistema de ar condicionado central, visando garantir o bom funcionamento dos equipamentos responsáveis pela climatização do prédio sede. O conforto térmico é uma condição essencial para o bom desempenho das atividades laborais efetuadas por terceirizados, servidores e magistrados no Tribunal. Segundo a American Society of Heating, Refrigerating and Air-Conditioning Engineers, ASHRAE (2010), “conforto térmico é o estado mental que expressa satisfação do homem com o ambiente térmico que o circunda”. Logo, a necessidade de manutenção dos equipamentos tem como objetivo propiciar um local adequado para o desempenho das atividades jurídicas e administrativas pelos usuários.

No presente momento, contamos com empresa de manutenção contratada para operar e consertar (sem reposição de peças) os equipamentos instalados nos prédios do Tribunal. Esse contrato visa manter os sistemas em perfeito funcionamento e seguidamente requerem a reposição de peças avariadas. Sendo assim, para que possamos atender a demanda sem comprometer a operação do sistema, essa aquisição se faz absolutamente necessária.

Ademais, vale salientar que a manutenção adequada reduz perdas com paradas não programadas, aumenta a vida útil dos equipamentos e diminui gastos com energia. Logo, um sistema de ar condicionado com manutenção em dia gera redução de custos financeiros.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Área Requisitante Responsável: NUMAN

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Termo de referência em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Orçamento anexado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Reparo com troca de peças com mão de obra própria para conserto dos chillers.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 De acordo com termo de referência em anexo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. R\$ 84.171,60

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não se aplica parcelamento, pois são necessárias todas as peças para realizar a manutenção do sistema.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Contratação normal

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Manter os serviços de climatização do prédio funcionando para uma ótima prestação jurisdicional.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Restabelecimento do sistema de climatização.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. A contratação em questão não requer providências iniciais específicas, bastando apenas os preparativos ordinários como o Termo de Referência, assim como os encaminhamentos usuais diversos, existência de recursos financeiros, análise jurídica.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A manutenção efetuada de forma adequada e dentro do prazo evita/reduz a probabilidade de vazamentos envolvendo fluido refrigerante e óleo lubrificante, com isso reduzindo impacto no meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BENETTI DE FREITAS**, Analista Judiciário, em 22/02/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7082051** e o código CRC **388DB052**.